



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

EDITAL N° 0001/2022 – PMSDN

Edital de abertura do processo eleitoral para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA no âmbito da Administração do Município de São Domingos do Norte - ES para o período 2022/2023 e das inscrições dos servidores para participar do referido pleito.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de São Domingos do Norte-ES, Marta Martins Sossai, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, juntamente com o Presidente da Comissão Eleitoral constituída para organizar e executar a eleição da CIPA, tornam pública a deflagração do processo eleitoral e a abertura das inscrições para servidores públicos estáveis que queiram se candidatar à eleição para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA no âmbito da Administração do Município de São Domingos do Norte, no período de 2022/2023, com base na Norma Regulamentadora (NR 05), aprovada pela Portaria n° 8.365 de 19 de abril de 2022 e Lei Municipal n° 1.008 de 11 de outubro de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A Comissão Eleitoral – CE, com base na Norma Regulamentadora – NR-5, criada pela Lei Federal 6514/77 e nos termos da Lei Municipal n° 1.008 de 11 de outubro de 2021, regulamentada pela Portaria o Municipal n° 8.365 de 19 de abril de 2022 responsabilizar-se-á pelo planejamento, organização e acompanhamento de todo processo eleitoral, conforme NR 5.40, que se dará de acordo com as normas editalícias abaixo discriminadas:

1.2 Ficam convocados os servidores públicos estáveis do Município de São Domingos do Norte, para se candidatarem à eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de acordo com a legislação acima referenciada.

1.3. O objetivo principal da CIPA é a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde dos trabalhadores nas instalações e repartições públicas do Município.

1.4. São deveres dos integrantes da CIPA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

- 1.4.1. Participar do treinamento para membros da Comissão, que será realizado antes da posse;
- 1.4.2. Comparecer às reuniões mensais em data e horário agendado, conforme calendário anual que será definido posteriormente;
- 1.4.3. Promover, anualmente, em conjunto com o prestador de Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho e Recursos Humanos da Prefeitura, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT;
- 1.4.4. Elaborar os Mapas de Riscos das instalações públicas Municipais de São Domingos do Norte, entre outras atribuições relacionadas ao funcionamento da Comissão.
- 1.4.5 Estão aptos a votar todos os servidores estáveis ou não, bem como os ocupantes de cargos em comissão, mediante identificação. Por sua vez, podem ser eleitos para a CIPA apenas os servidores efetivos.
- 1.5. Conforme Lei Municipal nº 1.008 de 11 de outubro de 2021, o mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição;
- 1.6. Durante o mandato serão realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias;
- 1.7. As reuniões “extraordinárias” serão realizadas em caráter excepcional e/ou emergencial a qualquer momento quando convocado.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. O número de membros que comporão a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no âmbito da Administração do Município de São Domingos do Norte, será de 06 (seis) servidores estáveis;
- 2.2. A CIPA será composta de tal forma que esteja representada a maior parte dos setores que compõem a Administração, necessariamente incluída a representação dos setores que oferecem maior risco;
- 2.3. Ao todo, eleger-se-ão, 06 (seis) servidores públicos municipais para representarem a categoria, sendo três servidores eleitos e três servidores indicados pelo Chefe do Executivo.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições para as eleições serão realizadas de forma presencial junto ao Setor de Protocolo, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, no seguinte endereço: Rodovia Gether Lopes de Farias, no período de 16 de maio de 2022 à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

23 de maio de 2022, das 7h30 às 11:30 horas no período matutino e das 12h30 às 16:30 horas no período vespertino, mediante o preenchimento de um Formulário de Inscrição (ANEXO I) que deverá ser entregue aos cuidados do Presidente da Comissão Eleitoral – Sr. Elison Cácio Campostrini (Mat. nº 028).

- 3.2. O candidato, no ato da inscrição, receberá um comprovante de inscrição;
- 3.3. Os servidores deverão estar lotados no segmento a que pretendem se candidatar;
- 3.4. Em caso de empate assumirá o servidor que tiver maior tempo de serviço no Município;
- 3.5. Todo eleito deverá permanecer lotado no segmento que representa enquanto perdurar o mandato;
- 3.6. A Comissão Eleitoral disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de análise das impugnações das inscrições, bem como para homologação das mesmas e publicação da nominata dos candidatos concorrentes.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL:

4.1. Os servidores candidatos poderão realizar propaganda eleitoral, apresentando-se para o corpo de servidores que integram a Administração Pública Municipal, de maneira a expor as suas propostas, qualidades e aptidões que os tornam aptos e merecedores do voto, desde que previamente ajustado junto às respectivas chefias, visando não alterar a rotina de trabalho, podendo apresentar-se pelo tempo de até 10min, acompanhados por um membro da comissão eleitoral.

4.2. Aos servidores candidatos será disponibilizada uma hora diária do horário de expediente, a partir da homologação da candidatura e até a véspera da data de eleição, para organização da campanha eleitoral e realização dos atos de propaganda;

4.3. Não será admitida propaganda ofensiva, que veicule preconceitos ou quaisquer outras formas de discriminação, que provoque animosidade, que implique o oferecimento de promessa ou solicitação de vantagem de qualquer natureza, que perturbe os ambientes laborais ou prejudique a higiene, que desrespeite os símbolos nacionais e/ou municipais e da Administração Pública Municipal, de incitação à desobediência ou veiculada a posição política adversas, e ou por qualquer outra forma que possa comprometer a transparência e lisura do pleito, o que será avaliado pela Comissão Eleitoral;

4.4. O candidato que desrespeitar as regras do certame será excluído do pleito, após a devida apuração e resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

4.5. É vedada a realização de propaganda eleitoral no dia da eleição.

5. DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES:

5.1. A eleição da CIPA será realizada na modalidade presencial, em urna localizada no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte e uma urna itinerante, partindo da Comunidade de São Jose do Honorato, Córrego do Dumer, Córrego da Divisa e Fazenda Braço do Sul, para abranger todo o corpo de servidores, visando desta forma evitar ao máximo a necessidade de deslocamentos;

5.2. A eleição ocorrerá no dia **14/06/2022**, no horário de expediente da Prefeitura, ou seja, das 7h30h às 11:30h e das 12h30 às 16h30;

5.3. Sob qualquer circunstância, o voto é único e secreto;

5.4. Cada servidor público municipal terá o direito de votar apenas uma vez, mesmo os que possuam duas matrículas funcionais e acumulem cargos de provimento distintos;

5.5. Será considerado voto nulo, aquele que não identificar com precisão a intenção do seu voto, votar em mais de um candidato na cédula de votação ou que não contiverem rubrica dos Presidentes de Mesa e dos Mesários responsáveis pela respectiva urna de votação;

5.6. A Comissão Eleitoral divulgará amplamente a realização do pleito por meio eletrônico, com o apoio do Setor de Comunicação do Município, mediante a divulgação junto aos setores administrativos da Administração Pública Municipal, bem como diligenciará para que os sindicatos representantes das categorias de servidores públicos realizem a divulgação nos seus sites oficiais e por outras formas cabíveis, no intuito de auferir ao pleito transparência e lisura;

5.7. Quando da publicação do presente edital, a ASSERPUSD – Associação dos Servidores Públicos Municipais de São Domingos do Norte, representante dos Servidores Públicos Municipais deverá proceder na indicação de 2 (dois) fiscais que acompanharão o processo eleitoral (indicando nome, RG, CPF, matrícula funcional, entre outras formas de identificação, conforme o caso);

5.8. Os locais de votação conterão cartazes indicativos, bem como as urnas estarão devidamente sinalizadas e colocadas em local visível e de fácil acesso, sendo que as mesmas estarão devidamente lacradas, e ao final da votação, na presença dos fiscais, serão trasladadas para guarda em local seguro, sendo o respectivo ato lavrado em ata específica, com a rubrica de todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

5.9. A apuração da votação ocorrerá no Auditório da sede Administrativa do Município de São Domingos do Norte, situado no prédio da Prefeitura Municipal e iniciará após o encerramento da votação e contará com a presença dos fiscais designados pela ASSERPUSD e dos representantes da Comissão Eleitoral;

5.10. Não será permitida a participação dos candidatos na composição das mesas apuradoras de votos;

5.11. Os fiscais deverão apresentar-se à Comissão Eleitoral munidos dos documentos de identificação especificados no item 5.7 do presente edital e documento contendo foto.

5.12. Todos os atos relativos à eleição serão publicados no Site do Município de São Domingos do Norte.

6. DO RESULTADO FINAL, DO MANDATO E DA POSSE:

6.1 A Ata com o resultado final da eleição da CIPA será divulgada no Site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, devendo ser protocolada, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

6.2 O mandato dos membros eleitos à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes será de 02 (dois) anos.

6.3 Serão empossados como titulares, os candidatos classificados entre a 1ª a 3ª colocação e como suplentes os candidatos classificados entre a 4ª e 6ª colocação, respeitada a ordem decrescente de votação individualizada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1. Os cargos de Vice-Presidente, primeiro Secretário e segundo Secretário serão escolhidos pelos membros da CIPA;

7.2. O Presidente da CIPA será indicado pelo Chefe do Executivo;

7.3. A CIPA reunirá todos os seus membros mensalmente, em local apropriado e durante o horário normal de expediente, obedecendo ao calendário anual, não podendo sofrer restrições que impeçam ou dificultem seu funcionamento;

7.4. Os servidores integrantes da CIPA serão liberados por seus respectivos superiores hierárquicos para o desempenho das atividades junto à referida Comissão, competindo ao Presidente da comissão instituída comunicar às respectivas chefias o calendário de atividades e/ou eventuais atos extraordinários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

- 7.5. A Comissão instituída – CIPA informará os servidores, pelos meios cabíveis, acerca dos seus deveres junto à Comissão;
- 7.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;
- 7.7. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso, dirigido ao seu Presidente e protocolado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data que tiver conhecimento do fato que possa macular o Processo Eleitoral;
- 7.8. Toda e qualquer denúncia de irregularidade, deverá ser formalizada à Comissão Eleitoral, devendo obrigatoriamente ser protocolada por meio de documento próprio, contendo nome completo e qualificação do denunciante, com Registro Geral – RG, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, endereço atual, descrição do ato irregular supostamente cometido, o nome do denunciado, testemunhas, caso haja, local, data e assinatura, sob pena de, se assim não procedendo, ser rejeitada sua pretensão antes mesmo de sua apreciação;
- 7.9. Caberá a Comissão Eleitoral, deliberar e decidir sobre qualquer eventual caso omissos deste Edital;
- 7.10. Informações poderão ser obtidas e dúvidas sanadas através do e-mail: administracao@saodomingosdonorte.es.gov.br e pelo telefone (27) 3742-0200 em horário de expediente.

São Domingos do Norte/ES 03 de maio de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Elison Cácio Campostrini
Presidente da Comissão Eleitoral – CIPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CIPA/2022.

Nome: _____

Admissão: _____

Cargo: _____

Secretaria: _____

Telefones: Celular _____ Residencial _____

Declaro estar ciente e de acordo com o edital nº 001/2022 CIPA que dispõe a abertura do processo eleitoral para composição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA no âmbito da administração pública do município de São Domingos do Norte – ES.

Procedimento para Inscrição:

- Preencher a ficha de inscrição de forma legível e entregar pessoalmente no setor de Protocolo desta da PMSDN, de segunda a sexta no horário de 07h30min as 11h30min e 12h30min às 16h30min.
- As inscrições deverão ser feitas do dia 16/05/2022 ao dia 23/05/2022
- O servidor candidato deverá apresentar, junto a esta inscrição, foto atual para divulgação.

.....
Comprovante de Inscrição – CIPA/2022

Comprovante de entrega da Ficha de Inscrição para eleição de membros da CIPA representantes dos serviços.

Nome do Candidato: _____

Data do Protocolo: ____/____/____ Horário: _____

Nome e assinatura do responsável pelo recebimento de ficha de inscrição e protocolo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
ANEXO II

Cronograma das etapas para realização do processo eleitoral para composição da
Comissão Interna de Prevenção De Acidentes – CIPA

FASE	DATA
Inscrição	05/05/2022 à 12/05/2022 16/05/2022 à 23/05/2022
Análise das impugnações às inscrições, homologação das mesmas e publicação da nominata dos candidatos concorrentes.	13/05/2022 à 19/05/2022 24/05/2022 à 30/05/2022
Eleição	27/05/2022 14/06/2022
Publicação e homologação do resultado da eleição.	30/05/2022 17/06/2022